

Ponto Eletrônico prorrogado com prazos progressivos

O Governo adiou pela 5ª vez, o prazo para o início do Ponto Eletrônico. Desta vez, a prorrogação vem com prazos progressivos, segundo a Portaria n.2.686, de 28 de dezembro. O novo registro eletrônico passa a ser obrigatório a partir de 2 de abril próximo, para empresas do comércio em geral, que exploram atividades na indústria em geral, do setor de serviços, incluindo, entre outros, o financeiro, de transportes, de construção, de comunicações, de energia, de saúde e educação. A partir de 1º de julho será a vez das empresas que exploram atividades agroeconômicas. E em 3 de setembro para as micro e pequenas empresas.